## ‘REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 1º da MP nº 961/2020, alínea “b”, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Parecer Jurídico constante no Processo Administrativo nº 055/2020 – Dispensa nº 016/2020, cujo objeto é a “Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente (computadores e scanner) para suprir as necessidades do Departamento de Licitação e Contratos/Secretaria Municipal de Administração do Município de Japorã/MS.

**“RATIFICO E HOMOLOGO”** a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº 055/2020

Dispensa: 016/2020

A EMPRESA: **GLOBAL INFORMÁTICA LTDA - ME**

CNPJ nº 03.938.345/0001-89

VALOR TOTAL R$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Art. 1º da MP nº 961/2020, alínea “b”.

Japorã – MS, 29 de outubro de 2020.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL  Edição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |